



## **FESTIVAL DE TALENTOS DO IFC – CAMPUS ARAQUARI**

**19 DE NOVEMBRO DE 2024**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º – O XIV Festival de Talentos do IFC – *Campus Araquari*, doravante denominado “XIV Festival”, tem por objetivos:

- I. Promover maior integração entre os membros da comunidade interna do IFC-Araquari (servidores, funcionários, famílias e estudantes);
- II. Promover a realização de manifestações artísticas e culturais por parte da comunidade interna do IFC-Araquari;
- III. Promover a valorização e o reconhecimento de qualidades, habilidades e talentos de estudantes e servidores do IFC-Araquari;
- IV. Fortalecer e aumentar o respeito, a admiração e a união entre os membros da comunidade interna do IFC-Araquari.

Art. 2º – O XIV Festival será organizado por uma Comissão Organizadora, composta por servidores designados por portaria da Direção-Geral e estudantes, sendo recomendada a integração de outros servidores (docentes e técnicos) e colaboradores na organização.

Art. 3º – O XIV Festival ocorrerá no dia 19 de novembro de 2024, em duas sessões, sendo uma no período matutino e uma no período vespertino.



Parágrafo 1º. Participarão das atividades no período matutino as turmas: 1info2, 1info3, 1agro1, 1agro2, 2agro2, 2info2, 3agro2 e 3info3.

Parágrafo 2º. Participarão das atividades no período vespertino as turmas: 1info1, 1Quimi, 1agro3, 2agro1, 2agro3, 2info1, 2info3, 2Quimi, 3Quimi, 3Agro1, 3Agro3, 3info1 e 3info2.

Parágrafo 3º. A presença dos estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no XIV Festival será registrada como frequência nos componentes curriculares envolvidos na atividade e nas aulas do período.

Parágrafo 4º. No período em que as turmas não estiverem participando do XIV Festival, terão aula normal, conforme horário acadêmico.

Parágrafo 5º. Os estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio inscritos na atividade como proponentes serão autorizados a se apresentar nos dois períodos, tendo suas ausências justificadas nas aulas.

Parágrafo 6º. Os estudantes de outros níveis de ensino poderão participar do evento nos horários em que não tiverem aulas, ou deverão negociar a dispensa diretamente com o professor da disciplina.

## APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

### Inscrição de apresentações

Art. 4º – Poderão participar das Apresentações Artísticas na condição de proponentes os servidores e estudantes do campus (todos os níveis de ensino), sendo permitida a *colaboração* de pessoas externas devidamente cadastradas.

**Parágrafo único.** Servidores e funcionários poderão participar de apresentações, mas só concorrerão a premiação se fizerem parte de **grupos compostos também por estudantes.**



Art. 5º – Serão aceitas inscrições nas seguintes categorias:

- (1) Música;
- (2) Dança;
- (3) Outras (dublagem, teatro, poesia, piadas, trovas, etc).

Parágrafo único. A partir das inscrições recebidas, a Comissão Organizadora poderá reorganizar as categorias, inclusive mediante a junção, divisão ou criação de novas categorias.

Art. 6º – Cada participante poderá se inscrever em até duas apresentações, independentemente da categoria, sendo que, neste caso, pelo menos uma delas deverá ser coletiva.

Art. 7º – Para realizar a inscrição, o proponente deverá preencher o formulário disponível no site do evento (<https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/>), no prazo definido no cronograma geral.

Parágrafo único. Caso haja um número maior de inscrições do que o tempo disponível para a realização do evento, a organização selecionará as apresentações através de avaliação subjetiva, buscando contemplar o máximo de participantes.

Art. 8º – As apresentações selecionadas e a ordem das apresentações serão divulgadas no site do evento (<https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/>), no prazo definido no cronograma geral.

### **Realização, avaliação e premiação**

Art. 9º – As apresentações artísticas ocorrerão no auditório do campus, com a **primeira sessão iniciando às 08h30 e a segunda sessão iniciando às 13h30**.



Parágrafo 1º. A apresentação deverá preferencialmente ser realizada nas duas sessões.

Parágrafo 2º. No caso de a mesma apresentação ser realizada nas duas sessões, para fins de avaliação e premiação, prevalecerá a maior nota obtida.

Parágrafo 3º. Não há horário definido para cada apresentação. Após a primeira apresentação, as demais deverão ocorrer em sequência, conforme a ordem divulgada.

Parágrafo 4º. Os grupos/artistas deverão se concentrar no camarim com antecedência, devendo estar atentos à ordem das apresentações.

Art. 10 – Os números serão avaliados por uma equipe de jurados convidados pela organização, com base nos critérios a seguir:

- I. Originalidade/Criatividade (canções, arranjos, coreografias, textos, figurino, cenário, etc. de autoria própria ou considerados originais ou criativos pelos jurados);
- II. Desenvoltura/Interpretação (envolvimento dos artistas com a apresentação, naturalidade, segurança, etc);
- III. Interação/Aceitação pelo público;
- IV. Qualidade na execução (execução correta das coreografias, falas, instrumentos, etc, devendo ser considerado o nível de dificuldade das propostas).

Parágrafo único. Cada jurado atribuirá, para cada critério, uma nota de 1 a 5 inteiros, e fará a média aritmética de cada apresentação. As médias obtidas por jurado serão somadas e resultarão na pontuação total da apresentação.

Art. 11 – Cada apresentação deverá ter **duração máxima de 5 (cinco) minutos**.

Parágrafo único. Apresentações que extrapolarem o tempo perderão 1 ponto por minuto completo além do determinado.



**Art. 12 – Os números que forem considerados pelos jurados como obscenos, inapropriados ao ambiente escolar, que firam a integridade moral de pessoas ou que façam apologia a práticas ilegais serão desclassificados.**

Art. 13 – Serão premiados os dois (2) primeiros colocados de cada categoria, desde que tenham obtido nota mínima de 15 pontos.

Parágrafo único. A divulgação do resultado final e a premiação serão realizados em um AlmoSom especial em data posterior ao evento.

Art. 14 – Poderão participar na condição de plateia os servidores e estudantes do campus, além de familiares próximos dos estudantes.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15 – O XIV Festival é um evento interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, sendo aberto apenas a membros da comunidade interna do IFC-Araquari, familiares próximos dos estudantes e pessoas autorizadas, conforme definido neste regulamento e demais normas do campus.

Art. 16 – No período em que as turmas não estiverem participando do XIV Festival, terão aula normal, conforme horário acadêmico. A presença dos estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no XIV Festival será registrada como frequência nos componentes curriculares envolvidos na atividade e nas aulas do período. Desse modo, os estudantes não estão autorizados a sair do campus durante a realização do evento.

Art. 17 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Araquari, 01 de novembro de 2024.



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

## ANEXO I

### CRONOGRAMA GERAL

| ATIVIDADE   | LOCAL   | DATA/PRAZO   |
|---|---|--|
| Publicação do edital  | <a href="https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/">https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/</a> | 08/11/2024   |
| Submissão de Apresentações Artísticas (proponentes)   | <a href="https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/">https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/</a> | até 13/11/2024 às 23h59  |
| Divulgação das Apresentações Artísticas selecionadas e Ordem de Apresentação                | <a href="https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/">https://eventos.araquari.ifc.edu.br/festival-de-talentos/</a> | 14/11/2024   |
| Data limite para envio de arquivos de áudio/vídeo/outros a serem utilizados na apresentação | Enviar para a comissão organizadora por e-mail, pendrive ou whatsapp  | 18/11/2024   |
| Apresentações Artísticas  | Auditório   | 19/11/2024<br>1ª sessão início às 08:30<br>2ª sessão início às 13:30 |
| Premiação das Apresentações Artísticas  | Auditório   | AlmoSom Especial<br>Data a confirmar                                 |